



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR
27.^a DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – SÃO JOAQUIM/SC

Ofício nº 187/2024/DRP/SJ

Ex.mo Delegado Geral da Polícia Civil,

Cumprimentando-o (a) cordialmente, no tocante ao processo SGP-e SCC nº 12936/2024, em que o Ex.mo Deputado Estadual Marcius Machado questiona as ações entabuladas pela Polícia Civil por meio Delegacia de Investigações Criminais – DIC – de São Joaquim/SC.

O fato questionado foi registrado no Boletim de Ocorrência nº 628.2024.001114, tendo a seguinte narrativa, senão vejamos:

“(…)Na noite do dia 22 de Julho acordamos com barulho no porão,ao verificar do que se tratava, encontramos a cachorra pastor alemão agonizando com resquícios de envenenamento, não conseguimos salvar,pois em 10 minutos ela veio a óbito.E,no mesmo dia por volta das 12:50h o cachorro da raça labrador começou passar mal, também com resquícios de envenenamento,quando estávamos na tentativa de salvá-lo,a vizinha do lado (casa n378), comunicou e até mostrou que havia um pedaço de carne no seu terreno (tirou a carne de cima da churrasqueira), que segundo a mesma havia "aparecido" ali. E na casa ao lado da 378,os gatos também apareceram mortos por envenenamento.Porém a sr^a da casa 378 também tem animais de estimação,os quais nada sofreram (…)”;

Pois bem! Logo após o registro, os agentes da DIC diligenciaram com o desiderato encontrar a autoria do evento, eis que pela notícia, no mesmo contexto, cachorros e gatos haviam sido mortos, segundo o registro, intencionalmente por meio do fornecimento, por alguém não identificado, de alimento envenenado (carne).

Deflui-se dos relatos dos policiais que atenderam a ocorrência que visando descobrir a autoria buscaram-se sistemas de monitoramento de imagens nas redondezas e



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR
27.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – SÃO JOAQUIM/SC

também, foram entrevistadas diversas pessoas, entretanto, até o momento, por falta de elementos informativos não se logrou êxito em se demonstrar quem foi a pessoa que provocou o envenenamento dos animais.

Certo é que a Polícia Civil continuará envidando esforços objetivando esclarecer o evento, sugerindo, inclusive, prestação de informação de maneira apócrifa através do Sistema Único de Denúncias – SUD.

Assim sendo, passo a responder os seguintes questionamentos:

1 – quais os números dos protocolos dos referidos boletins de ocorrência?

Consoante citado alhures, trata-se especificamente do Boletim de Ocorrência nº 628.2024.001114.

2 – Qual o status atual da investigação, considerando que o denunciante alega ausência de informações?

Conforme apontado, há verificação de procedência de informação –VPI – formalizada, eis que tanto a própria averiguação da confirmação da morte por envenenamento, quanto, as informações coletadas pelos Agentes de Polícia até o momento (imagens e entrevistas com pessoas das redondezas), não são hábeis em apontar nem a confirmação do crime, nem a autoria de quem eventualmente teria provocado o fato.

Curial salientar que o registro foi efetuado quatro dias após a ocorrência do evento, o que prejudicou a realização dos exames periciais.

3 – Procede a informação de que alguém teria ordenado a morte dos animais de estimação na localidade? Se sim, de quem partiu essa ordem?

Respondido na questão nº 2.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR
27.^a DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – SÃO JOAQUIM/SC

4 – De que maneira o denunciante e os demais interessados podem acompanhar o andamento do caso?

Pessoalmente, na Delegacia de Investigações Criminais – São Joaquim/SC, através do contato telefônico (49) 3233-8533 ou ainda, por intermédio de mensagem enviada ao email dicsaojoaquim@pc.sc.gov.br.

Respeitosamente,

São Joaquim, 01 de outubro de 2024.

**Fabiano Henrique Schmitt
Delegado Regional de Polícia
São Joaquim/SC**

**A(o):
Ex.mo Delegado Geral da Polícia Civil
Dr. Ulisses Gabriel
Florianópolis/SC**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **99PVY09M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO HENRIQUE SCHMITT (CPF: 933.XXX.509-XX) em 01/10/2024 às 16:44:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:52:16 e válido até 13/07/2118 - 13:52:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyOTM2XzEyOTQ2XzlwMjRfOTIQVikwOU0=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012936/2024** e o código **99PVY09M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Referência: SCC 12936/2024

Ofício nº 769/2024/SSP/EXP

Florianópolis, 2 de outubro de 2024.

Senhora Diretora,

Em atenção ao **Ofício nº 1769/SCC-DIAL-GEAPI**, acerca do Pedido de Informação nº 0167/2024, subscrito pelo Deputado Marcius Machado, solicitando informações referente a Boletins de Ocorrência registrado no Município de São Joaquim-SC, sobre possíveis maus tratos contra animais, restituímos o **SCC 12936/2024**, contendo a manifestação da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), acostada às fls. 17/20 dos presentes Autos.

Atenciosamente,

Flávio Rogério Pereira Graff
Secretário de Estado da Segurança Pública, designado
(Assinado Digitalmente)

Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis-SC

mcm 24



Assinaturas do documento



Código para verificação: **59L6ACV2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF (CPF: 600.XXX.739-XX) em 02/10/2024 às 18:40:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyOTM2XzEyOTQ2XzlwMjRfNTIMNkFDVjl=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012936/2024** e o código **59L6ACV2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1807/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 3 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0167/2024, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício nº 769/2024/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete documento contendo informações a respeito de um boletim de ocorrência registrado no Município de São Joaquim, referente a possíveis casos de maus-tratos contra animais ocorridos no centro da cidade.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TE652QN0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 03/10/2024 às 15:14:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyOTM2XzEyOTQ2XzlwMjRfVEU2NTJRTjA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012936/2024** e o código **TE652QN0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.